



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a Servidora Estudante

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no art. 159 da Lei Complementar nº 004/2007;

Considerando Requerimento formulado pela servidora Rafaela da Silva Ferreira, matriculada no curso de Enfermagem, na Faculdade Unifaminas - Muriaé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de trabalho à servidora Rafaela da Silva Ferreira, em exercício do cargo de “Técnico de Enfermagem”, de provimento efetivo e com carga horária de 40h semanais, em razão de aprovação em Concurso Público Edital 01/2023, durante o período 14 de agosto a 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O Horário especial será cumprido da seguinte forma:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
ENTRADA	07:00	07:00	07:00	07:00	07:00	-----
SAÍDA	11:00	11:00	11:00	12:00	11:00	-----
ENTRADA	12:00	12:00	12:00	-----	12:00	-----
SAÍDA	16:00	17:00	12:00	-----	17:00	-----
TOTAL DE HORAS/DIA	8	9	9	5	9	-----

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Miradouro-MG, 12 de agosto de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal